



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



OFÍCIO Nº 3 / 2024 - DGDP (11.01.29.02)

Nº do Protocolo: 23204.004584/2024-87

Santarém-PA, 02 de abril de 2024.

Assunto: Continuidade de serviços imprescindíveis para o interesse institucional da Ufopa durante o período da greve dos Técnicos-Administrativos em Educação.

Prezada Comunidade Acadêmica da Ufopa,

Considerando a deflagração da greve dos Técnicos-Administrativos em Educação na Ufopa, a Administração Superior da Ufopa, representada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e o Comando Local de Greve reuniram-se para dialogar a respeito dos serviços considerados imprescindíveis para Ufopa, com vistas a não causar graves prejuízos institucionais.

Após a reunião, ficou deliberado que durante a greve serão garantidos os seguintes serviços considerados como imprescindíveis para o interesse institucional:

- Processos seletivos de admissão de discentes de graduação e pós-graduação;
- Habilitação de calouros;
- Emissão de diplomas para discentes que necessitem do documento para ingresso em pós-graduação ou emprego;
- Serviços de TILs para alunos PcDs que necessitem da língua de sinais para participação das atividades acadêmicas;
- Serviços de intercampus;
- Demandas relativas à implantação do curso de medicina na Ufopa;
- Funcionamento dos órgãos colegiados superiores deliberativos;
- Desligamento de servidor e estagiários;
- Prorrogação de contrato de estagiário;
- Aulas de campo já solicitadas até 8 de março;
- Experimentos de atividades acadêmicas que necessitem de cuidados contínuos;
- Cuidados de animais e plantas de atividades acadêmicas;
- Procedimentos e processos relativos ao pagamento de bolsas e auxílios estudantis;
- Procedimentos e processos relativos à prestação de serviços pelo Restaurante Universitário;
- Segurança institucional da Ufopa;
- Serviços de manutenção da rede de dados e de sistemas institucionais;
- Resposta a órgãos externos de fiscalização;
- Emissão de diárias e passagens para viagens consideradas urgentes vinculadas às atividades imprescindíveis listadas nesse documento, mediante análise da Mesa de

Negociação da Greve;

- Procedimentos e processos relativos ao contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- Pagamento de contratos relativos à dedicação de mão de obra exclusiva, seguro estudantil, água, energia elétrica, combustível e obras;
- Procedimentos e processos relativos ao recolhimento de tributos pela Ufopa, com vistas a não causar prejuízos institucionais com aplicação de juros e multa e restrição da Ufopa em certidão negativa;
- Prorrogação de contratos administrativos;
- Fiscalização e gestão de contratos administrativos;
- Perícia médica oficial;
- Relatório da folha de pagamento;
- Atendimento psicossocial de discente e servidor;
- Processos de admissão de servidor;
- Processos de incentivo à qualificação e retribuição por titulação;
- Processos de licença para capacitação de servidores com final de quinquênio no primeiro semestre de 2024;
- Processos de licença para qualificação de servidor aprovado em pós-graduação externa à Ufopa;
- Gestão do calendário de férias;
- Cumprimento de processos judiciais;
- Relatório de Gestão (TCU);
- Resposta ao Censo (MEC);
- Demandas do programa ?Pró-Disciplinas?;
- Assinaturas dos Termos de Compromissos de Estágio; e
- Manutenção no sistema de esgoto, água fria, elétrica, elevadores, refrigeração, extintores e telhados.

Os serviços acima listados deverão ter continuidade em todas unidades da Ufopa envolvidas nas demandas.

As unidades deverão garantir a continuidade das demandas consideradas imprescindíveis neste documento nos seus setores por revezamento de servidores.

Ficou deliberado ainda que os promotores digitais das unidades da Ufopa deverão instaurar todo e qualquer processo em que o efeito financeiro conte a partir da data da instauração do processo, ainda que o mesmo não seja tramitado, com vistas a não causar prejuízo financeiro a servidor ou discente.

Será constituída Mesa de Negociação da Greve no âmbito da Ufopa, composta por representantes da Reitoria, da Progep e do Comando Local de Greve.

A Mesa de Negociação discutirá a atualização dos serviços considerados imprescindíveis e a necessidade de execução de serviço não previsto neste documento, com base na urgência e com vistas a não causar prejuízo institucional.

Os servidores em greve deverão preencher com o termo "GREVE" no campo "Observação" da Folha de Ponto nos dias de trabalho paralisados.

A compensação do período de greve será definida ao final do movimento grevista pela Mesa de Negociação.

Atenciosamente,

ALDENIZE XAVIER RUELA
Reitora

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Vice-Reitora

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ALAN CHAVES BATISTA
Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ERIC BRAGA FERREIRA
Representante do Comando Local de Greve

RICHARD CAIO SILVA REGO
Representante do Comando Local de Greve

FRANCISCO SALDANHA BANNITZ
Representante do Comando Local de Greve

MANOEL COSTA MIRANDA
Representante do Comando Local de Greve

RONNE CLAYTON DE CASTRO GONÇALVES
Representante do Comando Local de Greve

SILVIO ALMEIDA FERREIRA
Representante do Comando Local de Greve

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 11:51)

ALAN CHAVES BATISTA
DIRETOR
DGGP (11.01.29.02)
Matrícula: 2180482

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 11:24)

ALDENIZE RUELA XAVIER
REITOR
REITORIA (11.01)
Matrícula: 1776162

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 11:27)

ERIC BRAGA FERREIRA

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 10:26)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICTA (11.01.47)
Matrícula: 1826330

PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.29)
Matrícula: 2139671

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 10:36)

FRANCISCO SALDANHA BANNITZ
ADMINISTRADOR
PROAD (11.01.04)
Matrícula: 2182761

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 10:27)

MANOEL COSTA MIRANDA
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CTIC (11.01.39)
Matrícula: 3139598

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 10:26)

RICHARD CAIO SILVA REGO
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
CTIC (11.01.39)
Matrícula: 2827449

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 10:58)

RONNE CLAYTON DE CASTRO GONCALVES
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
BIB (11.01.11)
Matrícula: 1158453

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 10:30)

SILVIO ALMEIDA FERREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
IFII (11.01.05)
Matrícula: 1917576

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 10:33)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
VICE-REITOR
REITORIA (11.01)
Matrícula: 1278761

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **02/04/2024** e o código
de verificação: **f3a0e0a4aa**